

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA Nº 1 EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
ERRATA Nº 1 EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Considerando a Ação Civil Pública Cível (65) Nº 0051351-54.2026.4.05.8300, ficam alterados os Anexos I, IV e VIII do Edital nº 001/2026.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
QUADRO DE CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO MENSAL, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS:.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESF 40H	Nº DE VAGAS: 03 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.382,52 + R\$ 500,00 (Quinhentos reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia; registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO); e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Cirurgião-Dentista – ESF, devidamente comprovada por documentação hábil. Serão considerados critérios classificatórios, a apresentação de formação complementar e/ou cursos de capacitação na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, bem como outras capacitações correlatas às atribuições do cargo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no contexto da Estratégia de Saúde da Família (ESF); executar atendimentos clínicos odontológicos, incluindo procedimentos básicos de diagnóstico, restaurações, exodontias, raspagens, profilaxias e demais procedimentos compatíveis com a atenção básica; elaborar e acompanhar planos de cuidado em saúde bucal; realizar atendimentos individuais e coletivos, bem como atividades educativas em saúde; participar de ações interdisciplinares junto à equipe multiprofissional; realizar visitas domiciliares, quando necessário; registrar adequadamente as informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas de informação em saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde; cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade do serviço.	

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF 40H	Nº DE VAGAS: 03 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.141,04 + R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) de Produtividade SUS.	
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
REQUISITOS: Ensino Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); certificado de conclusão de curso de formação de Auxiliar em Saúde Bucal, realizado por instituição de ensino reconhecida; registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), na categoria correspondente; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício da função, devidamente comprovada por documentação hábil. Serão considerados critérios classificatórios, a apresentação de formação complementar e/ou cursos de capacitação na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, bem como outras capacitações correlatas às atribuições do cargo.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades auxiliares de saúde bucal sob a supervisão do cirurgião-dentista, preparando o ambiente de atendimento, organizando materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. Realizar a limpeza, desinfecção, esterilização e armazenamento de instrumentais, auxiliar durante os procedimentos clínicos, acolher e orientar pacientes quanto aos cuidados de higiene bucal, agendar atendimentos e manter atualizados os registros pertinentes. Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, observando as normas de biossegurança, controle de infecção e demais protocolos técnicos e legais aplicáveis. Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho e executar outras atividades correlatas compatíveis com as atribuições do cargo.	

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ODONTOPEDIATRA 20H	Nº DE VAGAS: 01 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.070,07 + R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	
REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia e certificado de especialização em odontopediatria e registro da especialidade no CRO; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Odontopediatria, devidamente comprovada por documentação hábil.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde bucal no âmbito da rede municipal de saúde, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Executar atendimentos clínicos odontológicos especializados em Odontopediatria, desenvolvendo ações voltadas à saúde bucal de bebês, crianças e adolescentes, bem como prestar assistência odontológica aos demais usuários quando necessário ao adequado funcionamento da rede de saúde. Exercer as atribuições previstas na legislação específica da profissão de Cirurgião-Dentista Odontopediatra, promovendo ações de educação em saúde, orientação aos usuários, familiares, responsáveis e comunidade quanto à prevenção de agravos e à manutenção da saúde bucal. Realizar consultas, avaliações, diagnósticos e procedimentos odontológicos especializados, incluindo ações preventivas, restauradoras, periodontais, cirúrgicas e endodônticas em dentes decíduos, bem como procedimentos em tecidos moles, tais como ulectomia, ulotomia e frenectomia lingual e/ou labial, quando indicados. Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à cárie dentária, traumatismos dentários, erosão dentária, doença periodontal, maloclusões, malformações congênitas e demais alterações dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Prestar atendimento odontológico humanizado a crianças e adolescentes, incluindo pacientes com necessidades especiais, deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento e demais condições que demandem abordagem diferenciada, promovendo a inclusão, acessibilidade e integralidade do cuidado. Realizar atendimentos individuais e coletivos, participar de ações educativas, campanhas de saúde e atividades interdisciplinares junto à equipe multiprofissional. Elaborar e acompanhar planos de cuidado em saúde bucal, promovendo a referência e a contrarreferência dos usuários entre os diferentes níveis de atenção à saúde, quando necessário. Registrar adequadamente os atendimentos, procedimentos e demais informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas oficiais de informação em saúde. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde bucal, observando protocolos clínicos, normas técnicas, princípios de biossegurança e diretrizes do SUS. Exercer outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação profissional e necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.	

--

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDODONTISTA 20H	Nº DE VAGAS: 01 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.070,07 + R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia e certificado de especialização em endodotia e registro da especialidade no CRO; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Endodontia, devidamente comprovada por documentação hábil. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde bucal, no âmbito da rede municipal de saúde, com ênfase nos procedimentos especializados de Endodontia, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Executar atendimentos clínicos odontológicos especializados, realizando estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das enfermidades da polpa dentária e dos tecidos periapicais, incluindo tratamentos endodônticos em dentes com polpa viva, dentes com polpa sem vitalidade, retratamentos endodônticos e tratamento de perfurações radiculares. Realizar consultas odontológicas especializadas em todas as faixas etárias; solicitar, analisar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes; elaborar, executar e acompanhar planos terapêuticos individuais; promover a referência e a contrarreferência dos usuários entre os diferentes níveis de atenção à saúde, quando necessário. Participar de atividades educativas, preventivas e de promoção da saúde bucal, individuais e coletivas, bem como de ações interdisciplinares junto à equipe multiprofissional. Registrar adequadamente os atendimentos, procedimentos e informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas oficiais de informação em saúde. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde bucal, observando protocolos clínicos, normas técnicas, diretrizes do SUS e princípios de biossegurança. Elaborar relatórios, pareceres e demais documentos inerentes à sua área de atuação. Exercer outras atividades correlatas ao cargo e à especialidade, compatíveis com sua formação profissional e necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.	

LEIA-SE:

ANEXO I
QUADRO DE CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO MENSAL, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS:.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESF 20H	Nº DE VAGAS: 04 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.636,00 + R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia; registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO); e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Cirurgião-Dentista – ESF, devidamente comprovada por documentação hábil. Serão considerados critérios classificatórios, a apresentação de formação complementar e/ou cursos de capacitação na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, bem como outras capacitações correlatas às atribuições do cargo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no contexto da Estratégia de Saúde da Família (ESF); executar atendimentos clínicos odontológicos, incluindo procedimentos básicos de diagnóstico, restaurações, exodontias, raspagens, profilaxias e demais procedimentos compatíveis com a atenção básica; elaborar e acompanhar planos de cuidado em saúde bucal; realizar atendimentos individuais e coletivos, bem como atividades educativas em saúde; participar de ações interdisciplinares junto à equipe multiprofissional; realizar visitas domiciliares, quando necessário; registrar adequadamente as informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas de informação em saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde; cumprir protocolos, normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade do serviço.	

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF 20H	Nº DE VAGAS: 04 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.424,00 + R\$ 200,00 (Duzentos reais) de Produtividade SUS.	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Ensino Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); certificado de conclusão de curso de formação de Auxiliar em Saúde Bucal, realizado por instituição de ensino reconhecida; registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), na categoria correspondente; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses no exercício da função, devidamente comprovada por documentação hábil. Serão considerados critérios classificatórios, a apresentação de formação complementar e/ou cursos de capacitação na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, bem como outras capacitações correlatas às atribuições do cargo. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar atividades auxiliares de saúde bucal sob a supervisão do cirurgião-dentista, preparando o ambiente de atendimento, organizando materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. Realizar a limpeza, desinfecção, esterilização e armazenamento de instrumentais, auxiliar durante os procedimentos clínicos, acolher e orientar pacientes quanto aos cuidados de higiene bucal, agendar atendimentos e manter atualizados os registros pertinentes. Desenvolver ações de promoção, prevenção e educação em saúde bucal, observando as normas de biossegurança, controle de infecção e demais protocolos técnicos e legais aplicáveis. Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho e executar outras atividades correlatas compatíveis com as atribuições do cargo.	

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ODONTOPEDIATRA 20H	Nº DE VAGAS: 01 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.636,00 + R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia e certificado de especialização em odontopediatria e registro da especialidade no CRO; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Odontopediatria, devidamente comprovada por documentação hábil. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde bucal no âmbito da rede municipal de saúde, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Executar atendimentos clínicos odontológicos especializados em Odontopediatria, desenvolvendo ações voltadas à saúde bucal de bebês, crianças e adolescentes, bem como prestar assistência odontológica aos demais usuários quando necessário ao adequado funcionamento da rede de saúde. Exercer as atribuições previstas na legislação específica da profissão de Cirurgião-Dentista Odontopediatra, promovendo ações de educação em saúde, orientação aos usuários, familiares, responsáveis e comunidade quanto à prevenção de agravos e à manutenção da saúde bucal. Realizar consultas, avaliações, diagnósticos e procedimentos odontológicos especializados, incluindo ações preventivas, restauradoras, periodontais, cirúrgicas e endodônticas em dentes decíduos, bem como procedimentos em tecidos moles, tais como ulectomia, ulotomia e frenectomia lingual e/ou labial, quando indicados. Atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas relacionados à cárie dentária, traumatismos dentários, erosão dentária, doença periodontal, maloclusões, malformações congênitas e demais alterações dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Prestar atendimento odontológico humanizado a crianças e adolescentes, incluindo pacientes com necessidades especiais, deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento e demais condições que demandem abordagem diferenciada, promovendo a inclusão, acessibilidade e integralidade do cuidado. Realizar atendimentos individuais e coletivos, participar de ações educativas, campanhas de saúde e atividades interdisciplinares junto à equipe	

multiprofissional. Elaborar e acompanhar planos de cuidado em saúde bucal, promovendo a referência e a contrarreferência dos usuários entre os diferentes níveis de atenção à saúde, quando necessário. Registrar adequadamente os atendimentos, procedimentos e demais informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas oficiais de informação em saúde. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde bucal, observando protocolos clínicos, normas técnicas, princípios de biossegurança e diretrizes do SUS. Exercer outras atividades correlatas ao cargo, compatíveis com sua formação profissional e necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDODONTISTA 20H	Nº DE VAGAS: 01 + CR
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.636,00 + R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) de Produtividade SUS	
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS	
REQUISITOS: Nível superior completo, comprovado por certificado de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia e certificado de especialização em endodontia e registro da especialidade no CRO; e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na função correspondente ao cargo de Endodontia, devidamente comprovada por documentação hábil.	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação da saúde bucal, no âmbito da rede municipal de saúde, com ênfase nos procedimentos especializados de Endodontia, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Executar atendimentos clínicos odontológicos especializados, realizando estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento das enfermidades da polpa dentária e dos tecidos periapicais, incluindo tratamentos endodônticos em dentes com polpa viva, dentes com polpa sem vitalidade, retratamentos endodônticos e tratamento de perfurações radiculares. Realizar consultas odontológicas especializadas em todas as faixas etárias; solicitar, analisar e interpretar exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes; elaborar, executar e acompanhar planos terapêuticos individuais; promover a referência e a contrarreferência dos usuários entre os diferentes níveis de atenção à saúde, quando necessário. Participar de atividades educativas, preventivas e de promoção da saúde bucal, individuais e coletivas, bem como de ações interdisciplinares junto à equipe multiprofissional. Registrar adequadamente os atendimentos, procedimentos e informações em prontuários físicos e/ou eletrônicos e nos sistemas oficiais de informação em saúde. Participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde bucal, observando protocolos clínicos, normas técnicas, diretrizes do SUS e princípios de biossegurança. Elaborar relatórios, pareceres e demais documentos inerentes à sua área de atuação. Exercer outras atividades correlatas ao cargo e à especialidade, compatíveis com sua formação profissional e necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.	

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	15.07.2026	Site: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	16.07.2026 a 27.07.2026	https://simplificadas.paulista.pe.gov.br
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	26.08.2026	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	27.08.2026 e 28.08.2026	selecaosaudepaulista2025@gmail.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	14.09.2026	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

LEIA-SE:

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	15.07.2026	Site: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Período de Inscrição	16.07.2026 a 17.08.2026	https://simplificadas.paulista.pe.gov.br
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	16.09.2026	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE)
Recebimento de Recurso contra classificação	17.09.2026 e 18.09.2026	selecaosaudepaulista2025@gmail.com
Divulgação do Resultado Final da Seleção	05.10.2026	Site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE).

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII
QUADRO DE VAGAS/FUNÇÕES, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO

CARGO/ESPECIALIDADE/FUNÇÃO	Carga horária semanal	Vagas de concorrência geral	Vagas para PCD		Total de Vagas
CIRURGIÃO-DENTISTA ESF	40H	2	1		3 + CR
ODONTOPEDIATRIA	20H	1	-		1 + CR
ENDODONTISTA	20H	1	-		1 + CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	40H	2	1		3 + CR
MÉDICO CITOPATOLOGISTA	20H	2	-		2 + CR
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20H	2	-		2 + CR
MEDICO DO TRABALHO	20H	2	-		2 + CR
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	20H	2	-		2 + CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL INFANTIL	40H	1	-		1 + CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL ESPECIALISTA EM TEA	40H	1	-		1 + CR
FONOAUDIÓLOGO	40H	1	-		1 + CR

MÉDICO NEUROLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO UROLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO REUMATOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MEDICO GINECOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
FISIOTERAPEUTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO PEDIATRA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO EMERGENCISTA	24H	3	1		4 + CR
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	40H	2	1		3 + CR
PSICOPEDAGOGO	40H	2	-		2 + CR
CITOTECNICO	40H	2	-		2 + CR
NUTRICIONISTA	40H	1	-		1 + CR

LEIA-SE:

**ANEXO VIII
QUADRO DE VAGAS/FUNÇÕES, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO**

CARGO/ESPECIALIDADE/FUNÇÃO	Carga horária semanal	Vagas de concorrência geral	Vagas para PCD		Total de Vagas
CIRURGIÃO-DENTISTA ESF	20H	3	1		4 + CR
ODONTOPEDIATRIA	20H	1	-		1 + CR
ENDODONTISTA	20H	1	-		1 + CR
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	20H	3	1		4 + CR
MÉDICO CITOPATOLOGISTA	20H	1	1		2 + CR
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20H	1	1		2 + CR
MEDICO DO TRABALHO	20H	1	1		2 + CR
MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	20H	1	1		2 + CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL INFANTIL	40H	1	-		1 + CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL ESPECIALISTA EM TEA	40H	1	-		1 + CR
FONOAUDIÓLOGO	40H	1	-		1 + CR
MÉDICO NEUROLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO UROLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO REUMATOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO CARDIOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MEDICO GINECOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
FISIOTERAPEUTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO PEDIATRA	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	-		1 + CR
MÉDICO EMERGENCISTA	24H	3	1		4 + CR
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	40H	2	1		3 + CR
PSICOPEDAGOGO	40H	1	1		2 + CR
CITOTECNICO	40H	1	1		2 + CR
NUTRICIONISTA	40H	1	-		1 + CR

SÔNIA DE ARRUDA OLIVEIRA MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 4.200

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:5A917116

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2026. Edição 4147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>